



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 11/03/2024

PORTARIA Nº 3.175, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
LUZIANE MASARIN CALIMAN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias referente a última parcela do período de 2022 a 2023 à servidora **Luziane Masarin Caliman**, matrícula nº 2.369, a serem gozados no período de 25 de março de 2024 a 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de março de 2024: 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente